

ATA DE ABERTURA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - CPL/PMLA

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na cidade de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no Prédio da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, sala da CPL, localizado na Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Matinha, reuniu-se às nove horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela **Portaria nº. 187/2017, de 07 de abril de 2017**, assinada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, composta pelos servidores Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva, Maria Raquel Leão Vergolino e Manoel Kennedy Lopes Andrade, respectivamente, Presidente, Secretária e Membro, que contou ainda com a participação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, Sr. Sávio Alex Vieira Pismel, juntamente com a Nutricionista Srtª. Miriam Dias Pinheiro, Nutricionista responsável pela Merenda Escolar do Município de Limoeiro do Ajuru, para abertura da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017-CPL/PMLA, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. A sessão foi iniciada impreterivelmente às 09h03min., oportunidade em que se procedeu à qualificação das proponentes presentes, quais sejam:

Iniciada a sessão do **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – CPL/PMLA**, a Comissão de Licitação, através do Presidente, solicitou a apresentação dos envelopes de documentos de habilitação e projeto de venda para análise, onde fosse verificado se os presentes tivessem poderes específicos para participação neste Chamada pública, momento em que além dos enunciados no preâmbulo desta ata, verificou-se a presença das cooperativas abaixo enumeradas:

ITEM	GRUPO FORMAL	REPRESENTANTE	CNPJ
01	COOPERATIVA AGRÍCOLA RESISTÊNCIA DE CAMETÁ-LTDA	MANOEL NAZARENO GONÇALVES DAMASCENO	00.760.735/0001-13
		CPF: 424.011.782-87	
02	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIXO TOCANTINS	JOEL DE SÁ ESTUMANO	19.879.227/0001-87
		CPF: 676.549.912-15	
03	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MARAJÓ	JOSÉ DORIVAL AGUIAR DE SOUSA	18.869.469/0001-27
		CPF: 608.808.802-87	
04	COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES E AGRICULTORES DE LIMOEIRO DO AJURU	RODRIGO MELO DE OLIVEIRA	08.000.955/0001-50
		CPF: 776.422.522-34	
05	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA	GENIVALDO VALENTE DOS SANTOS	23.934.644/0001-52
		CPF: 949.873.782-72	

Neste momento, o Presidente declarou encerrada a fase de entrega de documentação, verificando e rubricando o fecho dos envelopes apresentados e

solicitando que os membros da comissão façam o mesmo, bem como, todos os presentes, para que rubriquem nos seus fechos.

Considerando que os representantes das demais cooperativa apresentaram todos os documentos correlatos ao credenciamento em conformidade com a cláusula 3.3 do Edital, habilitação para os grupos formais, considerando que foram as únicas a se apresentarem para participação deste certame, estando, portanto, aptas a participar da próxima fase. Em ato contínuo o Presidente e Equipe de Licitação procederam a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e Projeto de Venda. O presidente suspendeu para o intervalo de almoço às doze horas e trinta e nove minutos, com retorno previsto para as quatorze horas.

As quatorze horas quando ao retorno do intervalo do almoço notou-se a ausência da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MARAJÓ que não retornou, abandonando, portanto o certame sem comunicar a Comissão. O presidente passou a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da COOPERATIVA AGRÍCOLA RESISTÊNCIA DE CAMETÁ-LTDA, conforme Edital. Considerando que todos os documentos foram apresentados em cópia simples, o Presidente determinou a conferência deste com os originais e a confirmação da autenticidade dos documentos emitidos pela internet (CND E FGTS), os quais foram juntados a presente ata, ao final declarou **HABILITADA** no grupo formal a **COOPERATIVA AGRÍCOLA RESISTÊNCIA DE CAMETÁ-LTDA**.

Passou-se, a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIXO TOCANTINS, conforme Edital. Considerando que todos os documentos foram apresentados em cópia simples, o Presidente determinou a conferência deste com os originais e a confirmação da autenticidade dos documentos emitidos pela internet (CND E FGTS), os quais foram juntados a presente ata, ao final declarou **HABILITADA** no grupo formal a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIXO TOCANTINS**.

Passou-se, a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MARAJÓ, conforme Edital. Considerando que todos os documentos foram apresentados em cópia simples, o Presidente determinou a conferência deste com os originais e a confirmação da autenticidade dos documentos emitidos pela internet (CND E FGTS), os quais foram juntados a presente ata, ao final declarou **HABILITADA** no grupo formal a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MARAJÓ**.

Passou-se, a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES E AGRICULTORES DE LIMOEIRO DO AJURU, conforme Edital. Considerando que todos os documentos foram apresentados em cópia simples, o Presidente determinou a conferência deste com os originais e a confirmação da autenticidade dos documentos emitidos pela internet (CND E FGTS), os quais foram juntados a presente ata, ao final declarou **HABILITADA** no grupo formal a **COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES E AGRICULTORES DE LIMOEIRO DO AJURU**.

Passou-se, a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA, conforme Edital. Considerando que todos os documentos foram apresentados em cópia simples, o Presidente determinou a conferência deste com os originais e a confirmação da autenticidade dos documentos emitidos pela internet (CND E FGTS), os quais foram juntados a presente ata, ao final declarou **HABILITADA** no grupo formal a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA**.

Em conformidade com a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, a seleção dos projetos de vendas dos grupos formais apresentados serão analisados obedecendo a classificação seguinte: **Projetos de Fornecedores Locais, Projetos do Territorial Rural, Projetos dos Estados e Propostas do País**.

Momento em que o Presidente convocou a Srt^a. Meriam Dias Pinheiro, Nutricionista, responsável pela Merenda escolar do Município de Limoeiro do Ajuru, para análise e verificação da conformidade dos produtos apresentados, durante a análise dos 17 produtos ofertados pela COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES E AGRICULTORES DE LIMOEIRO DO AJURU, grupo formal classificado em primeiro lugar com base no primeiro critério que atende os fornecedores locais, verificou-se que nos produtos CAMARÃO, FARINHA DE MANDIOCA, POLPAS DE FRUTAS E VINHO DE AÇAÍ que era necessário a apresentação do serviço de inspeção sanitária, conforme Lei Municipal Nº 197/2015, de 05 de maio de 2015, solicitada no item do edital 3.3-VIII (a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica), fato este, não apresentado pela mesma, onde levou o presidente a inabilita-la dos referidos produtos.

Na análise dos produtos restantes, a Nutricionista confirmou a conformidade com o sugerido no edital. O Presidente com base na análise da Nutricionista habilitou a COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES E AGRICULTORES DE LIMOEIRO DO AJURU a fornecer os restantes dos produtos solicitado neste certame, momento em que convocou, segundo o critério Projetos do Territorial Rural das demais cooperativas presentes.

Em consulta as demais cooperativas presentes que se enquadravam no critério de habilitação verificou-se que somente a COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA apresentou o registro no SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) específico para a atividade produção de farinha de mandioca, beneficiamento de açaí e polpa de fruta em geral, bem como apresentou a solicitação feita a ADEPARÁ para liberação do SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL-SIE, com objetivo de certificar produtos e subprodutos de origem vegetal e animal que compreenderia o atendimento no fornecimento do CAMARÃO. Pelo fato de ser somente a solicitação para aquisição do serviço, fica condicionado o fornecimento do CAMARÃO a partir da apresentação do alvará de inspeção estadual SIE, no prazo previsto até a data de assinatura do contrato, momento em que o Presidente, convidou a Nutricionista para a análise e conformidade dos produtos, sendo, portanto, confirmado a conformidade dos mesmos. O Presidente por sua vez, habilitou a Cooperativa para o fornecimento dos referidos produtos

(FARINHA DE MANDIOCA, VINHO DE AÇAÍ E POLPA DE FRUTA) e condicionou o fornecimento do CAMARÃO a apresentação do Registro do SIE até a assinatura do contrato.

ITEM: ABÓBORA – 900 kg			
PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 4,22	R\$ 3.798,00	
CART	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00	
COOPFRAT	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00	
COOPRUBAT	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00	

ITEM: BANANA – 3.000 kg			
PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 7,05	R\$ 21.150,00	
CART	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	
COOPFRAT	R\$ 7,00	R\$ 20.986,00	
COOPRUBAT	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00	

ITEM: CAMARÃO – 1.200 kg			
PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 25,00	R\$ 30.000,00	TERRITORIAL RURAL
COOMPALA	R\$ 26,67	R\$ 32.004,00	
CART	R\$ 26,50	R\$ 31.800,00	
COOPFRAT	R\$ 26,65	R\$ 31.846,75	
COOPRUBAT	R\$ 26,00	R\$ 12.480,00	

ITEM: CARIRU – 300 kg			
PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00	
CART	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00	
COOPFRAT	R\$ 11,97	R\$ 3.567,06	
COOPRUBAT	R\$ 11,70	R\$ 1.400,04	

ITEM: CEBOLINHA – 300 kg			
PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00	
CART	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00	
COOPFRAT	R\$ 15,25	R\$ 4.529,25	

COOPRUBAT	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00	
-----------	-----------	--------------	--

ITEM: CHEIRO VERDE – 300 kg

PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00	
CART	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00	
COOPFRAT	R\$ 17,25	R\$ 5.140,50	
COOPRUBAT	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00	

ITEM: COUVE – 300 kg

PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00	
CART	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00	
COOPFRAT	R\$ 14,25	R\$ 4.260,75	
COOPRUBAT	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00	

ITEM: FARINHA DE MANDIOCA – 1.200 kg

PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 6,25	R\$ 7.500,00	TERRITORIAL RURAL
COOMPALA	R\$ 7,33	R\$ 8.796,00	
CART	R\$ 7,30	R\$ 8.790,00	
COOPFRAT	R\$ 7,32	R\$ 8.776,68	
COOPRUBAT	R\$ 7,00	R\$ 3.360,00	

ITEM: LARANJA – 3.000 kg

PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00	
CART	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	
COOPFRAT	R\$ 5,13	R\$ 15.384,87	
COOPRUBAT	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	

ITEM: LIMÃO REGIONAL – 300 kg

PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 7,33	R\$ 2.199,00	
CART	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00	
COOPFRAT	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00	
COOPRUBAT	R\$ 7,00	R\$ 840,00	

ITEM: MACAXEIRA – 1.200 kg

PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 5,32	R\$ 6.334,00	
CART	R\$ 5,30	R\$ 6.360,00	
COOPFRAT	R\$ 5,30	R\$ 6.364,70	
COOPRUBAT	R\$ 5,00	R\$ 2.400,00	

ITEM: MAMÃO – 1.200 kg

PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 14,00	R\$ 7.200,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00	
CART	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00	
COOPFRAT	R\$ 6,25	R\$ 7.487,50	
COOPRUBAT	R\$ 6,00	R\$ 2.880,00	

ITEM: MAXIXE – 1.200 kg

PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 11,97	R\$ 14.364,00	
CART	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	
COOPFRAT	R\$ 11,95	R\$ 14.316,10	
COOPRUBAT	R\$ 11,50	R\$ 5.520,00	

ITEM: MELANCIA – 1.200 kg

PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 4,40	R\$ 5.280,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 4,47	R\$ 5.364,00	
CART	R\$ 4,20	R\$ 5.040,00	
COOPFRAT	R\$ 4,45	R\$ 8.877,75	
COOPRUBAT	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00	

ITEM: PIMENTINHA DE CHEIRO – 300 kg

PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00	LOCAL
COOMPALA	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	
CART	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	
COOPFRAT	R\$ 11,90	R\$ 3.546,20	
COOPRUBAT	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00	

ITEM: POLPA DE FRUTA – 3.000 kg

PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00	
COOMPALA	R\$ 14,32	R\$ 42.960,00	
CART	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00	
COOPFRAT	R\$ 14,30	R\$ 42.857,10	TERRITORIAL RURAL
COOPRUBAT	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00	

ITEM: VINHO DE AÇAÍ – 3.000 litros

PARTICIPANTES	VALOR DE VENDA		PRIORIDADE P/SELEÇÃO
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
COOPFAM	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00	
COOMPALA	R\$ 10,95	R\$ 32.910,00	
CART	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00	
COOPFRAT	R\$ 10,95	R\$ 32.718,60	TERRITORIAL RURAL
COOPRUBAT	R\$ 10,50	R\$ 12.600,00	

Depois de analisados os projetos de vendas dos 02 (dois) Grupos Formais VENCEDORES nesta sessão pública, que tiveram seus Projetos de Vendas aceitos a Comissão verificou que todos atenderam os requisitos de seleção na ordem de prioridade: ficando assim definidos; o Grupo Formal **COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES E AGRICULTORES DE LIMOEIRO DO AJURU** foi vencedora no valor total de R\$ 97.480,00 (noventa e sete mil e Quatrocentos e Oitenta reais) e o Grupo Formal **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA** foi vencedora no valor total de R\$ 116.218,55 (cento e dezesseis mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), somando o valor total de R\$ 213.748,55 (duzentos e treze mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

A Seleção ocorreu obedecendo aos critérios de acordo com a Resolução nº 4 de 02 de abril de 2015, sendo contemplados, e declarados vencedores desta Chamada Pública, os fornecedores pelos grupos formais: **COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES E AGRICULTORES DE LIMOEIRO DO AJURU** e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA**.

Em seguida, foi dado espaço para as partes manifestarem interesse em interpor recursos, sendo declarado por todos; o não interesse no mesmo. Logo após, foi lavrada a presente ata, impressa em 05 (cinco) vias de igual teor. Sendo encerrada esta sessão pública às 16h10min. Limoeiro do Ajuru/PA, 12 de julho de 2017.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE DA CPL: MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA	
--	--

EQUIPE DE APOIO: MARIA RAQUEL LEÃO VERGOLINO	
EQUIPE DE APOIO: MANOEL KENNEDY LOPES ANDRADE	
PREGOEIRO: SÁVIO ALEX VIEIRA PISMEL	
NUTRICIONISTA: MIRIAM DIAS PINHEIRO	

GRUPO FORMAL

COOPERATIVA: COOPERATIVA AGRÍCOLA RESISTÊNCIA DE CAMETÁ-LTDA REPRESENTANTE: MANOEL NAZARENO GONÇALVES DAMASCENO	
COOPERATIVA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIXO TOCANTINS REPRESENTANTE: JOEL DE SÁ ESTUMANO	
COOPERATIVA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MARAJÓ REPRESENTANTE: JOSÉ DORIVAL AGUIAR	ABANDONOU O CERTAME
COOPERATIVA: COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES E AGRICULTORES DE LIMOEIRO DO AJURU REPRESENTANTE: RODRIGO MELO DE OLIVEIRA	
COOPERATIVA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA REPRESENTANTE: GENIVALDO VALENTE DOS SANTOS	